

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - OT

COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:062 ANO: 2008

Matrícula Nº: 74.496 Data: 05 de Março de 2008
(setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis)

Identificação do Imóvel:

A Vaga de garagem nº 06 tipo "F", localizada no pavimento térreo do Edifício **ARENITO**, situado na Avenida Lédio João Martins, antes Avenida Central, do loteamento Parque Residencial Kobrasol, em Campinas, neste Município e Comarca de São José-SC, com área real comum de divisão proporcional real de 14,87m², área de uso comum de divisão proporcional real de 1,3881m², totalizando 16,2581m² de área real total e fração ideal do terreno de 0,4249%; o terreno onde se assenta referido edifício possui a área total de 728,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: CCS - CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 83.284.224/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Antônio Scherer, 231, Kobrasol, São José-SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 035 do Livro 2/BA sob nº R.1-9.742 em 07 de Janeiro de 1980.

O oficial:

ARS

AV.1/74.496 - São José, em 05 de Março de 2008.

O imóvel constante desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** em favor da Credora **BESC S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, conforme registro **R.2-9.742 fls. 035 do Livro 2/BA** em data de 14 de Janeiro de 1980 ;dou fé.

O oficial:

ARS

AV.2/74.496 - São José, em 14 de Maio de 2008.

Conforme "Requerimento" datado de 13 de Maio de 2008, procede-se nesta data, o **Cancelamento da Hipoteca**, que gravava o imóvel desta matrícula, constante da averbação supra **AV.1.74.496 (R.2-9.742)**, conforme Ofício da **SUHAB - Superintendência Adjunta de Crédito Habitacional**, datada de 17 de Abril de 2008, expedido pelo Credor **Besc S/A - Crédito Imobiliário**, que fica arquivado neste Cartório. (PROCOLO 1-F, fls. 026 sob nº 133.204 em 14.05.2008).

Custas: R\$ 56,85 ;dou fé.

O oficial:

FEL

R.3/74.496, em 05 de julho de 2011. **PENHORA.**

EXEQUENTE: UNIÃO - **FAZENDA NACIONAL.** EXECUTADO: CCS - CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 08 de fevereiro de 2011, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 2002.72.00.013073-7/SC - da Vara de Execuções Fiscais de Florianópolis/SC. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 20.000,00. O valor da ação é de R\$ 114.123,25. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. FRJ: Isento. Protocolo: 165.013 de 31 de Maio de 2011. Emolumentos: Isentos.

Selo de fiscalização: CLB56036-WHPK.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

AV.4/74.496, em 11 de Dezembro de 2012. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, extraído do ofício, datado de 19 de novembro de 2012, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Eduardo Didonet Teixeira, nos autos do processo nº 2002.72.00.013073-7, da Vara Federal das Execuções Fiscais de Florianópolis/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante do **R.3** desta matrícula. Protocolo: 183.326 de 10 de Dezembro de 2012. Emolumentos: R\$ 71,30.

Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga *Khadyja Leilane Fraga*

R.5/74.496, em 07 de Fevereiro de 2017. **PENHORA.**

EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADO: CCS - CONSTRUÇÃO CIVIL SUL

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº **74.496**FLS.: **1v**

LTDA. Conforme Ofício nº 00302/2016/PGE/PROPAT, expedido em 17/11/2016, acompanhado do Termo de Penhora nos Autos, datado de 06/09/2016, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0056827-80.2004.8.24.0023/01 - da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Laudenir Fernando Petroncini. Depositário fiel: não consta no auto de penhora. FRJ: autos da Justiça Estadual de SC. Protocolo: 232.431 de 22 de Novembro de 2016. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DS057520-YAK0; (Isento).
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RF*

AV. 6/74.496, em 26 de Dezembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.**

RECLAMANTE: NICE MORITZ MARCELINO KLEIN e outro. RECLAMADA: CCS - CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA e outros. Conforme protocolo nº 201912.1214.01020234-IA-081, emitido em 12/12/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0089900-02.2001.5.12.0001, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 276.218 de 12 de dezembro de 2019. Emolumentos a serem recolhidos ao final do processo. Selo de fiscalização: FRO36593-ND0H; R\$ 1,95.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *RF*

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO